

**PORTARIA CRC-CE N.º 041/2022**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 760/2021, de 02 de dezembro de 2021, que aprovou o orçamento para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.02.01.005	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.500,00
6.3.1.3.02.01.018	SERV DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	75.000,00
6.3.1.3.02.01.030	MANUT. E CONS. DOS BENS IMÓVEIS	200.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>284.500,00</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.040	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	28.812,04
6.3.1.9.01.01.004	DESP. MIÚDAS PRONTO PAGAMENTO	15.000,00
6.3.1.4.01.01.001	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	50.130,12
6.3.2.3.01.01.002	AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO	190.557,84
	<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>	<b>284.500,00</b>

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 22 de fevereiro de 2022.

**FELLIPE MATOS GUERRA**  
Presidente do CRCCE